



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

Av. Dr. Ulisses Guimarães, 438 – Centro – Fone: (64) – 3682-1232

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Câmara, que publiquei, nesta data, no Placar da Câmara Municipal de Turvânia-GO, o **DECRETO Nº 012/2023-CMT**, que declara a **Dispensa de Licitação** para a contratação de empresa especializada em implantação e locação de sistemas de informática com os módulos Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Gestão de Compras, Controle de Veículos (frotas) e Controle de Processos (protocolo) para a Câmara Municipal de Turvânia-GO.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

**DANILO RANGEL PIRES SALVINO**

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2023-CMT